



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.826/2020

ESCLARECIMENTO Nº 01

Através do expediente supramencionado, temos a esclarecer o que segue:

Em resposta ao esclarecimento solicitado pela empresa **LICI**:

1) No Anexo II - Termo de Referência do item 1 - Aparelho Telefônico Voip é requisitado uma tela de LCD gráfico de 132 x 64 pixels com luz de fundo, entendemos que para este modelo mais básico e no intuito de aumentar a participação e a competitividade das soluções ofertadas, inclusive sem prejuízo para este órgão e para o usuário final, entendemos que serão aceitos aparelhos cujo display possuem a dimensão 128 x 48 pixels com luz de fundo, (um Display bastante comercializado pela maioria dos fabricantes e de ótima relação custo x benefício) desde que atenda os demais requisitos. Está correto nosso entendimento?

Resposta: O tela de LCD solicitada deverá atender no mínimo as especificações contidas no edital, podendo ser superior.

2) No Anexo II - Termo de Referência do item 1 - Aparelho Telefônico Voip é requisitado 6 teclas de navegação, entendemos que para este modelo mais básico e no intuito de aumentar a participação e a competitividade das soluções ofertadas, inclusive sem prejuízo para este órgão e para o usuário final, entendemos que serão aceitos aparelhos que possuem 4 teclas de navegação, (uma quantidade de teclas bastante comercializado pela maioria dos fabricantes e de ótima relação custo x benefício) desde que atenda os demais requisitos. Está correto nosso entendimento?

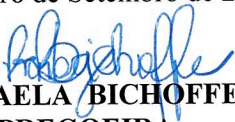
Resposta: O equipamento solicitado deverá atender no mínimo as especificações contidas no edital, podendo ser superior.

3) No Anexo II - Termo de Referência do item 1 - Aparelho Telefônico Voip é requisitado Tecnologia Voz HD do Yealink, entendemos que para ter um processo isonômico e ampliar a participação, conforme recomendada a Lei de Licitações 8666/93, serão aceitos aparelhos com Tecnologia Voz HD, porém de outras marcas, desde que atenda os demais requisitos. Está correto nosso entendimento?

Resposta: O equipamento solicitado deverá possuir "Tecnologia de voz HD".

Na certeza de termos prestado os esclarecimentos necessários, dá-se conhecimento do teor desta aos interessados via Internet.

Cajamar, 18 de Setembro de 2020.


RAFAELA BICHOFFE
PREGOEIRA